



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Pelo presente documento a Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), por meio da Divisão de Assistência Social e Ações de Permanência (DASAP), torna pública **RETIFICAÇÃO** referente ao Edital 14/2023 - PROAE/ PROCESSO SELETIVO DO AUXÍLIO CRECHE E BOLSA ATLETA.

**Onde se lê:**

5.2.5 O (a) beneficiário da Bolsa Atleta deverá ter disponibilidade para reinar na UFRN no mínimo 08 (oito) horas semanais;

**Leia-se:**

5.2.5 O (a) beneficiário da Bolsa Atleta deverá ter disponibilidade para treinar na UFRN no mínimo 08 (oito) horas semanais;

**Onde se lê:**

6.2O(A) estudante que, eventualmente, não atender ao critério 4.4, poderá concorrer à seleção para reingresso em semestres posteriores.

**Leia-se:**

6.2O(A) estudante que, eventualmente, não atender ao critério 6.3, poderá concorrer à seleção para reingresso em semestres posteriores.

**Onde se lê:**

Anexo I – Item **MICROEMPREENDEDORES(AS) SÓCIOS(AS) ou PROPRIETÁRIOS(AS) DE EMPRESAS e EMPRESÁRIOS(AS) INDIVIDUAIS ou PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses (janeiro a

dezembro/2021) assinado por contador responsável, acompanhado do último balanço patrimonial e demonstração de resultado - DRE (Exceto para os Microempreendedores individuais que estão desobrigados a apresentar este item).

**Leia-se:**

Anexo I – Item **MICROEMPREENDEDORES(AS) SÓCIOS(AS) ou PROPRIETÁRIOS(AS) DE EMPRESAS e EMPRESÁRIOS(AS) INDIVIDUAIS ou PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses (**janeiro a dezembro/2022**) assinado por contador responsável, acompanhado do último balanço patrimonial e demonstração de resultado - DRE (Exceto para os Microempreendedores individuais que estão desobrigados a apresentar este item).

Além das Retificações, encaminhamos em Anexo o FORMATAÇÃO CORRETA do Anexo III do Edital 14/2023 – PROAE.

Natal, 28 de Fevereiro de 2023

Profº Edmilson Lopes Junior  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS INFORMAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_, e do CPF N° \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de rendimentos que recebo R\$ \_\_\_\_\_ como renda bruta média mensal, proveniente de:

TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, EVENTUAL (“BICOS”)  
Especificar a atividade: \_\_\_\_\_.

AGRICULTURA, PESCA ARTESANAL OU AFINS

ALUGUEL: ( ) MÓVEIS ( ) IMÓVEIS

ARRENDAMENTO: ( ) MÓVEIS ( ) IMÓVEIS

PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO JUDICIALIZADA

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE TERCEIROS

Especificar a fonte: \_\_\_\_\_.

OUTRO. Qual? \_\_\_\_\_.

Afirmo que esta foi única forma de comprovação de rendimentos possível, assumo a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração e estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos poderá acarretar penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (Data) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais.**

